



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000009/2021  
**Processo:** 8862-00 2021

### **Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**



Trata-se de Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria da nobre Vereadora Cida Oliveira, que "dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora".

O presente PL estabelece que a empresa interessada em firmar parcerias, convênios ou contratos de prestação de serviços terceirizados deverá obrigatoriamente "apresentar em sua proposta a garantia da concessão de Licença Maternidade às mulheres trabalhadoras pelo mesmo período que o Município de Juiz de Fora conceder às servidoras públicas municipais", de forma a garantir a isonomia entre as trabalhadoras terceirizadas e servidoras públicas, como forma de mitigar a precarização trazida pela terceirização do trabalho.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2022.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL